JAGUARIÚNA
PREFEITURA

IMPRENSA OFICIAL
ELETRÔNICA

Quinta-feira, 25 de junho de 2026
Ano XII | Edição nº 1894



SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

LEI Nº 3.109, de 25 de junho de 2026.
(De autoria da Vereadora Ana Paula Espina Souza Muniz- PODEMOS)

Dispõe sobre as diretrizes para a priorização de vagas em creches de rede pública municipal para crianças de mães solo e de mulheres vítimas de violência doméstica e dá outras providências.

DAVID HILARIO NETO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Processo SEI nº 3524709.420.00014256/2026-58,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1 ° Ficam instituídas diretrizes para a priorização do acesso às vagas em creches da rede pública municipal às crianças cujas responsáveis legais sejam:

I - mães solo;

II - mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

Art. 2° Para os fins desta Lei, considera-se:

I - mãe solo: a mulher que exerce, de forma exclusiva ou predominante, a responsabilidade legal e os cuidados da criança;

II - mulher em situação de violência doméstica: aquela que comprove a situação por meio de boletim de ocorrência, medida protetiva ou outro documento idôneo.

Art. 3° A aplicação das diretrizes previstas nesta Lei observará:

I - a disponibilidade de vagas na rede pública municipal;

II - os critérios socioeconômicos já adotados pelo Município;

III - o planejamento e a organização administrativa do Poder Executivo.

Art. 4° Compete ao Poder Executivo, no âmbito de sua autonomia, regulamentar e definir os critérios, procedimentos e formas de implementação das diretrizes previstas nesta Lei.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 25 de junho de 2026.

DAVID HILARIO NETO
Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, na data supra.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Município de Jaguariúna - SP | Conforme Lei Municipal nº 2.567, de 08 de janeiro de 2019
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Documento assinado eletronicamente por **David Hilario Neto**, **Prefeito**, em 25/06/2026, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Chiavegato Neto**, **Secretário de Governo e Relações Institucionais**, em 25/06/2026, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1443488** e o código CRC **E365F1ED**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00014256/2026-58 SEI nº 1443488

DECRETO Nº 5.039, de 25 de junho de 2026.

Dispõe sobre o funcionamento dos órgãos públicos municipais no dia 29 de junho de 2026, jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol 2026.

DAVID HILARIO NETO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a realização da Copa do Mundo 2026,

DECRETA:

Art. 1º No dia 29 de junho de 2026, no jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo 2026, o expediente dos órgãos da administração pública municipal será das 08h às 12h.

Parágrafo único. No horário de funcionamento de expediente, a prestação do serviço público deverá ser ininterrupta e sem intervalos para refeições.

Art. 2º O disposto no art. 1º não se aplica às atividades essenciais e de interesse público.

Art. 3º As consultas agendadas no Hospital Municipal Walter Ferrari e no Centro de Especialidades Médicas – CEM serão mantidas, sendo vedado o seu cancelamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 25 de junho de 2026.

DAVID HILARIO NETO

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, na data supra.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO

Secretário de Governo e Relações Instituições

.....

PORTARIA Nº 1.065 de 25 de junho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00014094/2026-58,

RESOLVE:

I-Nomear ROBERTA APARECIDA ROUGIER, R.G. nº 33.421.244-3 SSP/SP, para exercer o cargo de Coordenador, R$ 6.803,48 (seis mil, oitocentos e três reais e quarenta e oito centavos), junto a Coordenação de Enfermagem – Centro Cirúrgico do Departamento de Enfermagem Hospitalar da Superintendência de Atenção Especializada em Saúde da Secretaria de Saúde.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 26 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 1.066 de 25 de junho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00014525/2026-86,

RESOLVE:

I-Realocar FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS, R.G. nº 49.071.541-2 SSP/SP, nomeado pela Portaria nº 167, de 21 de janeiro de 2025, que passará a exercer o cargo de Assessor II, junto ao Departamento de Administração e Gestão de Projetos Tecnológicos da Secretaria de Administração.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 15 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 1.067 de 25 de junho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00015425/2026-77,

RESOLVE:

I-Designar MÁRCIO ROBERTO CUNHA, R.G. nº 25.244.988-5 SSP/SP, para, sem prejuízo de suas funções de Assistente de Gestão Pública e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, responder, interinamente, pela função de Ouvidor da Guarda Municipal, no período de afastamento médico de VIVIANE BRUNO RAMALHO, de 24 de junho de 2026 à 08 de julho de 2026.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 24 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 1.068 de 25 de junho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 5.036, datado de 19 de junho de 2026 e demais legislações pertinentes, e Processo SEI nº 3524709.420.00011442/2026-35,

RESOLVE:

I-Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 065/2026, que tem por objeto a contratação de prestação de serviços de manutenção emergencial, corretiva e preventiva de instalações prediais e mobiliários no Hospital Municipal “Walter Ferrari”, Upa “Dra. Ana Olívia Bentivoglio” e Centro de Especialidades Médicas da Secretaria de Saúde, cujo contratado é DF ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, Procedimento Licitatório nº 490/2025.

Fiscal técnico:

- Andresa de Sousa Lima Privatti, Enfermeira exercendo a função de Superintendente, CPF/MF nº 272.598.218-92, R.G. nº 28.275.365-5 e matrícula funcional nº 2.931.

Fiscal administrativo:

- Eliene Santos Lima, Assistente de Gestão Pública exercendo a função de Superintendente, CPF/MF nº 311.322.308-37, R.G. nº 41.149.704-2 e matricula funcional nº 4.399;

II -Fica revogada a Portaria nº 948, de 26 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 1.069 de 25 de junho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº

5.036, datado de 19 de junho de 2026 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00015386/2026-16,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços nº 349/2026, 351 a 354/2026 abaixo relacionadas, que tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de arbitragem esportiva destinadas as competições promovidas pela SEJEL, Procedimento Licitatório nº 094/2026:

Ata 349-2026 - TOP DESIGNER ARBITRAGEM EVENTOS ESPORTIVOS;

Ata 351-2026 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA;

Ata 352-2026 - SUCESSO SERVIÇOS DE EVENTOS LTDA;

Ata 353-2026 - D MARIA ARBITRAGEM SERVIÇOS E EVENTOS LTDA;

Ata 354-2026 - PEDRO PAOLIELLO MACHADO DE SOUZA ME.

Fiscal técnico:

- Ciro Roberto Pires, Professor de Educação Básica II - PEB II, CPF/MF nº 294.837.648-31 e R.G. nº 26.792.848-8.

Fiscal administrativo:

- Jorge Ricardo Dutra, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 277.262.288-65 e R.G. nº 33.328.842-7.

PORTARIA Nº 1.070 de 25 de junho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 65 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.813, datado de 16 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Declarar que o(a) servidor(a) público(a) NATALIA CREPALDI, R.G. nº 62.599.245-3 SSP/SP, matrícula funcional nº 7.076, adquiriu estabilidade em 04 de março de 2026, para o cargo de Inspetor de Alunos, nos moldes constantes do Processo SEI nº 3524709.420.00013752/2026-94.

PORTARIA Nº 1.071 de 25 de junho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 65 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.813, datado de 16 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Declarar que o(a) servidor(a) público(a) LINDINALVA TAVARES PARENTE, R.G. nº 23.498.231-7 SSP/SP, matrícula funcional nº 7.093, adquiriu estabilidade em 12 de março de 2026, para o cargo de Professor de Educação Básica I –PEB I, nos moldes constantes do Processo SEI nº 3524709.420.00013760/2026-31.

PORTARIA Nº 1.072 de 25 de junho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 65 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.813, datado de 16 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Declarar que o(a) servidor(a) público(a) RODRIGO DA SILVA PADULA R.G. nº 30.821.551-5 SSP/SP, matrícula funcional nº 7.010, adquiriu estabilidade em 25 de março de 2026, para o cargo de Operador de ETA, nos moldes constantes do Processo SEI nº 3524709.420.00015029/2026-40.

PORTARIA Nº 1.073 de 25 de junho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 65 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.813, datado de 16 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Declarar que o(a) servidor(a) público(a) CYNTIA SOUZA RAMOS, R.G. nº MG 20.559.100 SSP/MG, matrícula funcional nº 7.160, adquiriu estabilidade em 14 de abril de 2026, para o cargo de Inspetor de Alunos, nos moldes constantes do Processo SEI nº 3524709.420.00014359/2026-18.

PORTARIA Nº 1.074 de 25 de junho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 65 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.813, datado de 16 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Declarar que o(a) servidor(a) público(a) JERUZA FERNANDA GOMES PAULO, R.G. nº 49.031.135-0 SSP/SP, matrícula funcional nº 7.164, adquiriu estabilidade em 27 de abril de 2026, para o cargo de Inspetor de Alunos, nos moldes constantes do Processo SEI nº 3524709.420.00013766/2026-16.

.....

SECRETARIA DE SAÚDE

GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DESPACHO DO SENHOR COORDENADOR
TORNANDO PÚBLICO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 000856/2026 Data de Protocolo: 24/06/2026 CEVS: 352470901-863-000229-1-8 Data de Validade: Razão Social: **STEPHANIE SELMA BARROS LANGEN** CNPJ/CPF: 34257203846 Endereço: TRAVESSA DONA ERMELINDA, 46 SALA 01 CENTRO Município: JAGUARIUNA CEP: 13820-000 UF: SP Resp. LEGAL: STEPHANIE SELMA BARROS LANGEN CPF: 34257203846 Resp. Técnico: STEPHANIE SELMA BARROS LANGEN CPF: 34257203846 CBO: 223117 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:140096 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Quarta-feira, 24 de Junho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1068535 Data de Protocolo: 26/03/2026 CEVS: 352470901-960-000292-1-1 Data de Validade: 16/06/2027 Razão Social: **VALERIA CRISTINA GRANZOTTI SENATORE** CNPJ/CPF: 29728158823 Endereço: Rua AMAZONAS, 200 SALA 2 Gleba Destacada da Fazenda Santa Cruz Município: JAGUARIUNA CEP: 13911-056 UF: SP Resp. LEGAL: VALÉRIA CRISTINA GRANZOTTI CPF: 29728158823 Resp. Técnico: VALÉRIA CRISTINA GRANZOTTI CPF: 29728158823 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:328086F UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Quinta-feira, 25 de Junho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1386852 Data de Protocolo: 15/06/2026 CEVS: 352470901-464-000046-1-8 Data de Validade: 17/06/2027 Razão Social: **V-SE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE VITAMINAS E SUPLEMENTOS LTDA** CNPJ/CPF: 37.814.790/0001-59 Endereço: Estrada MUNICIPAL SANTA CRUZ JRG 254, 551 MZNINODO CD1 TANQUINHO VELHO Município: JAGUARIUNA CEP: 13918-114 UF: SP Resp. LEGAL: GUSTAVO ANDRÉ RÉGIS DUTRA SVENSSON CPF: 25081490806 Resp. Técnico: NATHALIA CRISTINA LIMA SILVA CPF: 37819424818 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:81952 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Quinta-feira, 25 de Junho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1354201 Data de Protocolo: 09/06/2026 CEVS: 352470901-463-000144-1-9 Data de Validade: 24/06/2027 Razão Social: **TAKEDA PHARMA LTDA** CNPJ/CPF: 60.397.775/0008-40 Endereço: Rodovia GOVERNADOR DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, KM 133+500 NÚCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOÃO ALDO NASSIF Município: JAGUARIUNA CEP: 13916-072 UF: SP Resp. LEGAL: LUIS GUILHERME VIEIRA FRACCAROLI CPF: 34195933846 Resp. Técnico: LUCIANA NISTA VAZ CPF: 26234622836 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:45306 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Quinta-feira, 25 de Junho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1357172 Data de Protocolo: 08/06/2026 CEVS: 352470901-464-000045-1-0 Data de Validade: 11/06/2027 Razão Social: **LUXBIOTECH FARMACEUTICA LTDA.** CNPJ/CPF: 08.775.311/0002-15 Endereço: Estrada SANTA CRUZ, 551 GALPAO 1 Tanquinho Velho Município: JAGUARIUNA CEP: 13918-114 UF: SP Resp. LEGAL: GUSTAVO ANDRÉ RÉGIS DUTRA SVENSSON CPF: 25081490806 Resp. Técnico: TATIANE APARECIDA BENEDITO ROVIGATTI CPF: 33820303812 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:48.409 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Quinta-feira, 25 de Junho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0727575 Data de Protocolo: 18/12/2025 CEVS: 352470901-851-000165-1-9 Data de Validade: 24/06/2027 Razão Social: **ESCOLA CANTINHO DOS SONHOS LTDA** CNPJ/CPF: 48.770.526/0001-87 Endereço: Rua FIORENTINI, 144 - Jardim Alice Município: JAGUARIUNA CEP: 13912-066 UF: SP Resp. LEGAL: MIRIAM CAPARROZ PADOVANI MAXIMO CPF: 10249134810 Resp. Técnico: MIRIAM CAPARROZ PADOVANI MAXIMO CPF: 10249134810 CBO: 239415 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:000 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Quinta-feira, 25 de Junho de 2026

.....

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

4ª RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE INSCRIÇÕES DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Processo SEI nº: 3524709.420.00005659/2026-14

Processo Administrativo nº: 065/2026

OBJETO: Credenciamento visando à contratação de pessoas jurídicas especializadas para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com

fornecimento de peças e mão de obra, para atendimento da frota de veículos oficiais (leves, médios, pesados, máquinas, equipamentos e motocicletas) e serviços correlatos (borracharia, tapeçaria, funilaria e pintura) da Prefeitura Municipal de Jaguariúna/SP, conforme condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública – Credenciamento nº 003/2026 e seus anexos, com fundamento no art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021.

ATA DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO: A Comissão instituída pela Portaria nº 557/2026, após análise da documentação apresentada, DECIDE:

CREDENCIAR/HABILITAR

EMPRESA: VIEIRA & BUENO LUBRIFICANTES LTDA – CNPJ: 64.673.034/0001-20 – Itens: 01, 02, 03, 04 e 05

EMPRESA: 25.098.414 PATRÍCIA ANTONIO – CNPJ: 25.098.414/0001-26 – Itens: 01, 02, 03 e 04

EMPRESA: 56.305.716 WINNYCIUS EVANGELISTA DE ANDRADE (PERFORMANCE DIESEL) – CNPJ: 56.305.716/0001-51 – Itens: 02, 03 e 04

EMPRESA: 22.914.432 PRISCILA APARECIDA ANTONIO – CNPJ: 22.914.432/0001-40 – Itens: 01 e 02

EMPRESA: TOLEDO & TOLEDO MOTORES E MECÂNICA EM GERAL LTDA. – CNPJ: 12.601.048/0001-34 – Itens: 01, 02, 03 e 04

DESCREDENCIAMENTO

EMPRESA: WILLIAM DE SOUSA BARBOSA – CNPJ: 40.580.984/0001-41. A Comissão tomou ciência da solicitação formal de descredenciamento apresentada pela empresa, protocolada por meio de correspondência eletrônica em 24/06/2026, deliberando pelo encaminhamento do pedido à autoridade competente para adoção das providências administrativas cabíveis e formalização do respectivo descredenciamento.

DOS RECURSOS: Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação desta decisão, para interposição de recursos, nos termos do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021. Não havendo recurso, o processo seguirá para encaminhamento à Secretaria de Negócios Jurídicos para análise e prosseguimento.

REABERTURA: Informamos que, conforme o Edital, o credenciamento permanece aberto, com inscrição permanente para novos interessados.

Jaguariúna/SP, aos 25 de junho de 2026.

André Blanco Silvério
Membro da Comissão
Diego Augusto Tuckmantel
Membro da Comissão
Luynson Felipe de Morais
Membro da Comissão
Zineide Lázari Búbula
Membro da Comissão

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 90010/2026

Processo SEI nº 3524709.420.00010828/2026-20

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia visando à reforma e revitalização do Centro Cultural de Jaguariúna, com fornecimento de materiais, mão de obra e demais insumos necessários, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Cultura – Contrato de repasse n° 1107.079-06 - 988034/2025 – AMPLA CONCORRÊNCIA.

Sessão de Disputa: 20/07/2026 às 09:00 hrs.

Local/Plataforma: www.gov.br/compras UASG: 986595.

Edital e Informações: www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br, www.gov.br/compras, https://www.gov.br/pncp - a partir do dia 02 de julho de 2026.

Jaguariúna, 25 de junho de 2026.

Município de Jaguariúna/SP

Renato Ribeiro Goivinho - Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 202/2026

CONCORRÊNCIA Nº 90003/2026

Processo SEI! Nº 3524709.420.00000317/2026-08

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: EMPRESA EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA - CNPJ: 07.361.133/0001-32

Objeto: Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Rural - Contrato: FEHIDRO / DESENVOLVE SP nº 245/2025

Valor global: R$ 117.799,72

Vigência: 12 (doze) meses da Ordem de Serviços

Secretaria de Gabinete, 24 de junho de 2026.

Rita de Cássia Magalhães Dias – Secretária Interina de Gabinete - Portaria nº 956/2026

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 169/2026

Inexigibilidade nº 023/2026

Processo SEI! nº 3524709.420.00011953/2026-57

Contrato nº 204/2026

Contratante: Município de Jaguariúna

Contratado: OBSERVATÓRIO ECONÔMICO SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA - CNPJ 50.730.549/0001-00

Objeto: prestação de serviços técnicos especializados e contínuos em tecnologia da informação, com foco na coleta, tratamento e visualização de dados e indicadores econômicos do município

Vigência: 12 meses contados da assinatura do Contrato

Valor global: R$ 44.892,00

Secretaria de Gabinete, 25 de junho de 2026.

Rita de Cássia Magalhães Dias – Respondendo interinamente pela Secretaria de Gabinete – Portaria nº 956/2026

.....

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Conforme **artigo 69 da Lei Complementar nº 294, de 28 de setembro de 2017, que dá nova redação aos artigos 60 a 90 da Lei Complementar nº 4, de 20 de dezembro de 1.991, que institui o Código Tributário do Município de Jaguariúna e dá outras providências,** e em virtude da alteração do endereço para outro município junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, sem protocolo de cancelamento de inscrição

municipal em trâmite, por intermédio do Protocolo D.P.A. abaixo citado, foi cancelada a Inscrição Municipal e no cadastro fiscal mobiliário da **empresa** relacionada:

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00006806/2026-65**, inscrição de nº **550523254,** em nome da empresa **52.978.652 ROGERIO FERNANDES MARIANO, Rua Elisa Semeghini Poltronieri, nº 51 – Loteamento Nova Jaguariúna III**, autorizado em **13/03/2026**.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 292, Item III da L.C. Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 25 de junho de 2026.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

AVISO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Torna-se público e para o conhecimento dos interessados que em publicações veiculadas na Edição nº 1893, em 24 de junho de 2026, à fl. 3, neste jornal, onde se lê: "...o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias..." leia-se "...o prazo improrrogável de 10 (dez) dias..."

Jaguariúna, 25 de junho de 2026.
FERNANDO HENRIQUE GROU

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

.....

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13820-000-Fone: (019) 867 9700-Fax (019) 867 2856

PROCESSO SELETIVO POR TEMPO DETERMINADO
EDITAL SEF Nº 01/2026

PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS, RESULTADO PRELIMINAR E ABERTURA DE PRAZO PARA RECURSO.

A Secretaria Municipal de Finanças de Jaguariúna/SP, por meio da Comissão do Processo Seletivo por Tempo Determinado, designada pela Portaria nº 975/2026, torna pública a relação das inscrições deferidas e indeferidas, bem como o resultado preliminar do Processo por Tempo Determinado SEF nº 01/2026.

1. DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

1.1 Auxiliar Administrativo

Classificação	Nome	Nº de inscrição	Situação	Pontuação
1	Flaviana Bordinhon Marcon	26	DEFERIDO	47
2	Miriam Elisete de Oliveira Ferrari	19	DEFERIDO	45
3	Leonardo Henrique Rodrigues da Silva	1	DEFERIDO	24
4	Daniel Lopes Cavalcanti	11	DEFERIDO	23
5	Sarah Beatriz do Nascimento Alves	2	DEFERIDO	17
6	Felipe Ayres de Souza	21	DEFERIDO	17
7	Anna Beatriz Cavalcanti Canto	7	DEFERIDO	16
8	Tais Stefani Teresa Pasqual Rissatti	23	DEFERIDO	13
9	Janaina dos Santos Rodrigues	20	DEFERIDO	10
10	Henrique Moura	3	DEFERIDO	10
11	Leonardo Colombini	25	DEFERIDO	8
12	Milena Senetra dos Santos	28	DEFERIDO	8
13	Thaynara Soares da Silva	9	DEFERIDO	6
14	Mônica Costa Cordeiro	14	DEFERIDO	6
15	Elisa Moreira da Silva	22	DEFERIDO	6
16	Elaine Fatima Schulz da Silva	30	DEFERIDO	6
17	Aline Alessandra de Oliveira	4	DEFERIDO	5
18	Julio Cesar Greggio	6	DEFERIDO	5
19	Julia de Castro Ferreira	8	DEFERIDO	5
20	Matheus Antonio Gonçalves dos Santos	17	DEFERIDO	5
21	Lucas Fernando Pereira dos Santos	24	DEFERIDO	5
22	Fernando Vicente Marques	27	DEFERIDO	5
23	Deborah Alexandra Gabriel Marques	29	DEFERIDO	5
24	Wendel Gomes	32	DEFERIDO	5

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13820-000-Fone: (019) 867 9700-Fax (019) 867 2856

2. DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

2.1 Auxiliar Administrativo

Nome	Nº de inscrição	Situação
Lais Janaina Arruda Pestana	5	INDEFERIDO
Miryam Grazielle Melo Borsoi	10	INDEFERIDO
Maria Carolina Franceschini	12	INDEFERIDO
Leda Maria Soares	13	INDEFERIDO
Maria Eduarda de Brito Freitas	15	INDEFERIDO
Debora Regina Silveira Braga	16	INDEFERIDO
Valeria Helena Ventura	18	INDEFERIDO
Ester Cazoti Durlacher	31	INDEFERIDO

3. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Fica aberto o prazo para interposição de recursos, nos termos do Edital, no dia 26/06/2026, das 9h às 16h, presencialmente, na Secretaria Municipal de Finanças de Jaguariúna / SP, com sede a Avenida Jaguary, nº 164 - Centro - Jaguariúna/SP. Os recursos deverão ser apresentados por meio do formulário próprio constante do Anexo II do Edital, devidamente preenchido e assinado pelo candidato, devendo ser dirigidos a Comissão do Processo Seletivo. Não será objeto de análise o recurso que apresentar documento novo, ou seja, aquele não juntado à época da inscrição, bem como recurso intempestivo, inconsistente ou em desacordo com as normas do Edital. Publique-se. Jaguariúna, 25 de junho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIO DOS SANTOS RIBEIRO
Data: 24/06/2026 11:28:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fábio dos Santos Ribeiro

Secretário de Finanças

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIÚNA
Rua Júlia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 - Fone: (19) 3199-7495
E-mail – cmdca@jaguariuna.sp.gov.br

ELEIÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIÚNA - BIÊNIO 2026 / 2028
RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS AO PROCESSO DE ELEIÇÃO – ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nº PROTOCOLO	ENTIDADE/OSC/ASSOCIAÇÃO	CANDIDATA(O)	DELEGADA(O)
001/2026	L. M. Estrela do Jaguari	Humberto de Souza Moraes	Humberto de Souza Moraes
002/2026	A. Jaguariunense de Jovens Aprendizes – AJJA	Karinna Emili Cavalari	Karinna Emili Cavalari
003/2026	A.A. do Padre Gomes	Silvana Ferreira da Silva	Ana Leticia Albani Franco
004/2026	OAB – Jaguariúna	Júlio Francati	Anna Clara Mancini Silva
005/2026	ITEMM – Jaguariúna	Regiane de Almeida	Regiane de Almeida
006/2026	APAE – Jaguariúna	Fernanda Barbim	Fernanda Barbim

Jaguariúna, 06 de Fevereiro de 2026.

Nelson Roberto Patrocínio da Silva
Presidente CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIÚNA
Rua Júlia Bueno, 191 - Centro – Jaguariúna-SP - CEP: 13.910-007 - Fone: (19) 3199-7495
E-mail – cmdca@jaguariuna.sp.gov.br

ELEIÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIÚNA - BIÊNIO 2026 / 2028

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADA AO PROCESSO DE ELEIÇÃO – A.P.M -SEGMENTO SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Nº PROTOCOLO	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA	CANDIDATA(O)	DELEGADA(O)
001/2026	E.M. PREFEITO FRANCISCO XAVIER SANTIAGO	**FABIANA ALINE RAMALHO PEREIRA**	----------
002/2026	E.M. PREFEITO JOAQUIM PIRES SOBRINHO	**MARIA ADÉLIA PEDROZO**	----------
003/2026	EMEI – CASTELINHO ENCANTADO	**CLAUDECIR EVANGELISTA DE SOUSA**	----------
004/2026	CEI – PROFESSORA FRANCISCA SALOMÃO HOSSRI	**MARIA EDUARDA APARECIDA TERENZI BIZZO**	----------
005/2026	CEI – PROFESSORA THEREZINHA DE JESUS TOZZI DE CAMARGO	**OZIVANYA FRANCISCO DA SILVA**	----------
006/2026	CEI – PROFESSORA ANA LUCIA MARION	**ARIELLE CRISTINE DA SILVA**	----------
007/2026	**EMEI** – PROFESSORA ANA LUCIA MARION	**ARIELLE CRISTINE DA SILVA**	----------
008/2026	**E.M.** PROFESSOR ERALDO MORAES PENTEADO	**BRUNA GABRIELE DE SOUZA**	----------
009/2026	E.M.E.B – ANGELO BIZZO	**DANIELLE AYRES GODINHOTO**	----------
010/2026	EMEI JARDIM ENCANTADO	**BEATRIZ DE MENESES GARCIA DINIZ**	----------
011/2026	E.M. PROFESSORA OSCARLINA PIRES TURATO	**REGINA SCATAMBURGO**	**REGINA SCATAMBURGO**
012/2026	EMEI PROFESSOR OSCAR DE ALMEIDA	**FRANCINE AP. FERNANDES DA SILVA**	----------
013/2026	E.M. PROFESSOR JOSÉ ROBERTO CHIAVEGATO	**EVELIN RAPOSO FABRINI**	----------
014/2026	E.M. CORONEL AMÂNCIO BUENO	**ALINE STOPPA VIANA DE OLIVEIRA**	**ALINE STOPPA VIANA DE OLIVEIRA**
015/2026	E.M. PROFESSOR MARIO BERGAMASCO	**CÁSSIA APARECIDA RIBEIRO**	----------
016/2026	CEI – PROFESSORA MARIA DO CARMO MARTINS RODRIGUES	**VANESSA RIBEIRO OZARIAS DA SILVA**	**VANESSA RIBEIRO OZARIAS DA SILVA**
017/2026	CEI – DONA CECÍLIA NADER HOSSRI	**CRISTIANE APARECIDA OZEIAS**	----------
018/2026	CEI – MARIA CELIA NOBILE CASSIANI	**ROSÂNGELA GOMES DOS SANTOS**	----------
019/2026	CEI – NARCIZA BERTINATI BARBOSA	**JULIANA FELIX DA SILVA**	**JULIANA FELIX DA SILVA**
020/2026	CEI – CARROSSEL	**JEAN RODRIGUES DE ALMEIDA**	**JEAN RODRIGUES DE ALMEIDA**
021/2026	CEI – EMEI – Dr. JOSÉ BONIFÁCIO COUTINHO NOGUEIRA	**JULIANA DE OLIVEIRA MATIAS**	**JULIANA DE OLIVEIRA MATIAS**
022/206	CEI – PROFESSORA DEIZE MABEL HAITE DE OLIVEIRA	**TAÍS STEFANI TERESA PASQUAL RISSATTI**	----------
023/2026	EMEI – PINGO DE GENTE	**THAIS ARTEM CARASEK DONETTI**	----------
024/2026	E.M. PROFESSORA MARIA TEREZA PIVA	**LETÍCIA FERNANDES**	----------
025/2026	E.M. – DR. FRANKLIN DE TOLEDO PIZA FILHO	**MARIA VALDERICE DA SILVA**	

Jaguariúna, 06 de Fevereiro de 2026.

Nelson Roberto Patrocínio da Silva
Presidente CMDCA